

QUESTIONAMENTOS SOBRE INFRAESTRUTURA

1. Qual vai ser a infraestrutura disponibilizada? Existe uma nuvem que a startup irá utilizar? É interna da Procempa ou própria da startup?

Para o período previsto de execução do CPSI, a solução deverá ser rodada em ambiente próprio da startup, sem acesso ao ambiente PROCEMPA.

Com base no problema apresentado na descrição dos desafios, as startups deverão simular situação semelhante em ambiente próprio.

No entanto, é importante frisar que a startup deverá demonstrar de forma clara e sólida como a solução atenderia aos requisitos de segurança e arquitetura da Companhia, conforme documentação disponibilizada em anexo.

A demonstração teórica de como se dará a integração futura com ambiente PROCEMPA será um dos critérios avaliados pela Comissão Julgadora.

A startup deve considerar que, caso o CPSI atinja os objetivos e as partes decidam firmar futuramente um contrato de fornecimento de serviços, a solução será implantada na infraestrutura da PROCEMPA através de *collocation* (sem custo).

2. Quais dados de radio comunicação? Vai ter que transcrever o áudio?

Para atender ao desafio, a PROCEMPA tem interesse apenas na questão de geoposicionamento, ou seja: identificar no mapa onde o radiocomunicador está e por onde está se deslocando, em tempo real.

3. Qual o PSIM/VMS que eles usam?

A PROCEMPA utiliza sistema VMS da Digifort.

Como já apontado na resposta ao item 1, a fase de CPSI será em ambiente simulado, sem acesso à infraestrutura da PROCEMPA. No entanto, a startup deve ter conhecimento e demonstrar

teoricamente, com fundamentação técnica sólida, como a solução será compatível com o ambiente PROCEMPA.

4. Esclarecimento adicional ao desafio ConectaPOA:

Para o desafio ConectaPOA, deverá ser viabilizada a monitoração real, de pelo menos 1 (um) desses tipos diferentes de equipamentos: câmera de videomonitoramento (protocolo IP/Ethernet), rádio wi-fi (protocolo IP/Ethernet), estação meteorológica (protocolo IP/Ethernet/LoraWAN) e um terminal de radiocomunicação (na ausência de um equipamento de radiocomunicação, pode ser utilizado um smartphone, para simular através de GPS, o deslocamento do equipamento).



Documento assinado eletronicamente por **Marilia Gil Thome, Analista Administrativo**, em 29/11/2024, às 16:32, conforme o art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.procempa.com.br/autenticidade/seipmpa> informando o código verificador **31355913** e o código CRC **429CB687**.